

CESU	APRECIADO
1º Grupo	Sujeito a Liciteração do Plenário
DATA	Secretários
3/7/90	<i>[Signature]</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

[Signature]
I

764/90

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE ENSINO E CULTURA		MT
ASSUNTO:		
Autorização (Projeto) para funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado pela Faculdade de Direito de Várzea Grandes, MT.		
RELATOR: SR. CONS. ARNALDO NISKIER		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
764/90	CESu	10/10/90
		PROCESSO Nº
		23.001.001031/85-63

1-RELATÓRIO

O processo em questão de interesse da Associação Matogrossense de Ensino e Cultura, trata de pedido de autorização do curso de Direito para funcionar na Faculdade de Direito -de Várzea Grande, novo estabelecimento de ensino superior particular a ser instalado em Várzea Grande-MT.

O presente processo teve origem em 1980, sob nº 2902/80, tendo curso regular até a aprovação da Carta-Consulta pelo Parecer 247/81, que opinou pelo prosseguimento do feito. A Instituição apresentou o Projeto do curso, o qual, após diligência (Parecer 376/84) recebeu parecer favorável da CESu-2º Grupo, tendo como Relator o Conselheiro Tarcisio Guido Della Senta (Parecer nº 561/85).

Atendendo a disposição da Resolução CFE 15/84, o processo foi encaminhado ao Senhor Ministro da Educação para a competente homologação, tendo sido, porém, devolvido ao Conselho, face a vigência do Decreto 91.698/85 que proibia a criação de novos cursos de Direito até 30.09.1986.

O processo voltou ao Relator, Conselheiro Tarcisio Guido Della Senta em 23.02.1987, sem que tenha recebido qualquer novo andamento até a extinção de seu mandato.

O feito foi redistribuído ao Conselheiro Caio Tácito, que através do Parecer 191/89 opinou no sentido de que o proces-

764/90

[Signature]

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

so voltasse à CAPLAN para novo pronunciamento conclusivo a respeito -da necessidade social.

Através do Parecer 261/90 a CAPLAN, acompanhada do Pleno votou favoravelmente pelo prosseguimento do processo, fixando 50 (cinquenta) vagas totais anuais.

Tendo em vista a vigência da Resolução CFE 05/89 o processo foi atualizado, sendo agora examinado nos aspectos quantitativos da fase denominada de projeto.

2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular proposta atende ao currículo mínimo do curso de Direito, fixado pela Resolução CFE 03/72.

O curso, programado com duração de 5 anos letivos, terá regime seriado anual e obedecerá a grade curricular pre-estabelecida, onde figuram para cada ano letivo as disciplinas que o compõem e a carga horária anual de cada uma delas. Os autos trazem descritos para cada disciplina os elementos definidores do seu conteúdo: ementa e bibliografia básica.

O Currículo Pleno apresenta uma carga horária de 2.820 horas-aula, acrescida de 60ha. de Estudo de Problemas Brasileiros e 60 ha. de Educação Física e de 300ha. de Estágio Supervisionado, totalizando 3.240horas-aula.

O curso funcionará de 2ª à 6ª no horário de 19:30 às 22:30 horas, sendo ministrado no mínimo com 4 (quatro) horas por dia. O sábado será destinado a Educação Física sob a forma de Prática Desportiva.

2.1. ESTÁGIO E PRÁTICA FORENSE

O Estágio Supervisionado compete obrigatório do currículo constará de atividades de prática pre-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, sendo obrigatória a integralização da carga horária de 300ha, conforme consta do Currículo Pleno.

O estágio será coordenado pelo respectivo Departamento e Supervisionado por docente designado dentre os aprovados pelo Conselho Federal de Educação. A coordenação consistirá no acompanhamento de relatórios e na apreciação final dos resultados.

Observadas as normais gerais do Regimento, o estágio obedecerá a regulamento próprio, devidamente, aprovado pelo Conselho Departamental. Oportunamente, a Faculdade e a OAB, Secção do Mato Grosso firmarão Convênio através do qual o Estágio Supervisionado e a Prática Forense serão realizados com a supervisão do Órgão.

3. CORPO DIRIGENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DOCENTE

3.1. Corpo Dirigente e Técnico-Administrativo

Para responder pelos destinos acadêmicos do estabelecimento de ensino superior e do curso de Direito, a Entidade indica os abaixo mencionados, cuja qualificação acadêmico-profissional e disponibilidade de horário são comprovadas através do "currículo-vitae" e o termo de compromisso.

Diretor : Saladino Esgaib
Vice-Diretor : Adonias Gomes de Almeida
Secretária : Vilma Germano de Mello

Bibliotecária: Rita de Cássia Gonçalves Fiori

3.2. Corpo Docente

O Corpo Docente indicado para responder pelo ensino das disciplinas do Currículo Pleno do Curso, composto por 26 professores, atende ao disposto na Resolução CFE 20/77. Anexo ao parecer apresenta -síntese da qualificação extraída dos respectivos "currículo-vitae", cujo perfil é o seguinte: 15 foram alvo de aprovação pelo Parecer CFE 561/85 quando do exame do projeto do curso; 1 é Desembargador, 3 Juízes de Direito; 3 Promotores de Justiça; 2 cursando Doutorado; 3 possuem Mestrado e 2 estão em fase de elaboração de tese; 12 possuem cursos de Especialização. Todos possuem experiência docente no magistério superior.

4. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O curso funcionará em prédio construído especialmente para abrigar estabelecimento de ensino, localizado a Avenida Arthur - Bernardes, S/N, em Várzea Grande, sob o regime de Comodato, pelo prazo inicial de cinco anos.

O prédio, segundo a planta baixa, está construído em terreno de 9.512,04m², distribuído em dois blocos, com aproximadamente 965,00m² cada um de área construída, contendo salas de aula com 65,00 m² cada, biblioteca, secretaria, diretoria, sala para professores e tesouraria. Para a Educação Física apresenta instalações apropriadas - para o desenvolvimento de Práticas Desportivas.

4.1. Biblioteca

A Biblioteca ocupará um espaço de 100m² para abrigar a sala de leitura e sala do acervo.

O acervo bibliográfico será organizado segundo o Sistema de Classificação de Dewey-CDD, sendo sua catalogação de acordo com

16

o Código de American Library Association. Além do atendimento ao aluno e professores, a biblioteca será aberta ao público em geral, especialmente a comunidade acadêmica local, no horário das 8 as 22 horas, de segunda à sexta-feira.

O acervo inicial será composto por 725 títulos, distribuídos por classe de assunto. Inicialmente será adquirido um exemplar de cada título e para os indicados como bibliografia básica serão adquiridos pelo menos 3 (três) exemplares. A atualização e enriquecimento do acervo será feito anualmente, atendendo às necessidades do corpo docente, lançamentos das editoras e pelo resultado auferido pela estatística de consulta na biblioteca. Para o início dos trabalhos é importante que o acervo tenha o mínimo de 1.000 títulos

O acervo de periódicos específicos será constituído pela assinatura corrente de, no mínimo, 5 títulos, após a homologação ministerial do parecer que aprovar o projeto do curso.

A biblioteca possuirá um regulamento disciplinando o seu funcionamento, devidamente aprovado pelo órgão colegiado de competência regimental.

5. PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Instituição apresenta novo planejamento econômico financeiro, adequado ao número de vagas aprovado para o curso, 50 (cinquenta) vagas totais anuais. Apresenta ainda a memória dos valores de receita e despesa em BTN's (Bônus do Tesouro Nacional).

II - VOTO DO RELATOR

O Relator vota favoravelmente à aprovação do projeto do curso de Direito, a ser ministrado pela Faculdade de Direito de Várzea Grande, novo estabelecimento de ensino superior particular, mantido pela Associação Matogrossense de Ensino e Cultura, com sede em Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais.

Aprovado o presente Parecer e homologado pelo Senhor Ministro da Educação, a Entidade deverá requerer a visita da Comissão para verificação "in loco" das condições de funcionamento do curso.

Sala das Sessões, 03 de julho de 1990.

Amélio Trifkin
 Presidente e Relator
 José Amador
 José Amador
 José Amador

CURRÍCULO PLENO CURSO
DE DIREITO

DISCIPLINAS/PERÍODOS	CARGA HORÁRIA
1º. ANO	
Língua Portuguesa	60ha
Introdução ao Estudo do Direito	120ha
Ciências das Finanças e Direito Financeiro	120ha
Teoria Geral do Estado	120ha
Metodologia da Pesquisa Científica	60ha
Economia	<u>60ha</u>
	540ha
Estudo de Problemas Brasileiros	60ha
Educação Física	<u>60ha</u>
	660ha
2º. ANO	
Direito Civil I	120ha
Direito Comercial I	120ha
Direito Constitucional	60ha
Direito Processual Civil I	120ha
Direito Penal I	120ha
Sociologia	<u>60ha</u>
	600ha
3º. ANO	
Direito Civil II	120ha
Direito Comercial II	120ha
Direito Penal II	120ha
Direito Processual Civil II	120ha
Direito Administrativo	60ha
Direito do Trabalho	<u>60ha</u>
	600ha
4º. Ano	
Direito Civil III	120ha
Direito Processual Civil III	120ha
Direito Processual Penal I	120ha
Direito Tributário I	60ha
Direito Previdenciário	120ha
Prática Forense I	<u>150ha</u>
	690ha
5º. Ano	
Direito Civil IV	120ha
Direito Processual Civil III	120ha
Direito Processual Penal II	120ha
Direito Agrário	120ha
Direito Tributário II	60ha
Prática Forense II	<u>150ha</u>
	690ha
Carga Horária	3.120 ha.
E.P.B	60 ha.
Educação Física	<u>60 ha.</u>

TOTAL

3.240 ha.

ANEXO - CORPO DOCENTE

ANTONIO CRISOSTOMO DO PRADO

Metodologia da Pesquisa Científica
Estudo de Problemas Brasileiros

Aprovado pelo Parecer CFE 561/85 para lecionar Metodologia Científica e Estudo de Problemas Brasileiros. Licenciado em Filosofia pela F.F.C.L. de Mogi das Cruzes (1970). Curso de Orientação Educacional (320ha). Curso de Especialização em Política Educacional e Legislação do Ensino (368ha). Curso de Especialização em Metodologia da Pesquisa Educacional (360ha). Professor Adjunto na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

ANTONIO GETULIO RODRIGUES ARRAES

Direito Processual Civil
Direito Agrário

Aprovado pelo Parecer CFE 561/85 para lecionar Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil, Bacharel em Direito pela Universidade do Estado da Guanabara (1968). Curso de Especialização em Fundamentação Didático-Metodológica de Formação Docente a Nível Superior. Curso de Especialização em Língua Portuguesa (480ha). Ex-Chefe do Departamento de Direito da Universidade Federal do Mato Grosso. Advogado do Banco do Brasil em Cuiabá-MT, com especialização em Direito Agrário. ACEITO

ATTILIO OURIVES

Introdução ao Estudo do Direito
Estudo de Problemas Brasileiros

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Mato Grosso (1974). Ex-Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso. Participou do Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, realizado pela ADESG. Curso de Didática de Ensino Superior. Aprovado em concurso público para o cargo de Promotor de Justiça junto a Procuradoria Geral da Justiça/MT (1965). Atualmente, é Presidente do Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso. Professor junto ao Departamento de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso . ACEITO

BISMARCK DUARTE DINIZ

Direito Previdenciário
Direito do Trabalho

Aprovado pelo Parecer CFE 561/85 para lecionar Direito Previdenciário e Direito do Trabalho. Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1976).

Mestrado em Direito do Trabalho (UFRJ). Doutorado em Direito do Trabalho (em fase de defesa de tese) PUC/SP. Procurador Jurídico da Universidade Federal do Mato Grosso. Advogado militante em Cuiabá/MT. Possui experiência docente no magistério do ensino superior, lecionando na Universidade Federal do Mato Grosso.

CLÓVIS DE MELLO

Ciências das Finanças e Direito Financeiro
Direito Constitucional Direito Tributário

Aprovado pelo Parecer CFE 561/85 para lecionar Direito Constitucional e Direito Tributário. Bacharel em Direito pela Universidade do Distrito Federal (1956). Créditos do Mestrado em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo. Curso de Aperfeiçoamento em Direito Privado (UFRJ 1976/1977). Membro do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso. Participante de bancas examinadoras de tabeliões e promotores de justiça. Professor fundador da cadeira de Prática Forense do Departamento de Direito da UFMT. Juiz Federal. Possui experiência docente no magistério do ensino superior, lecionando Direito Civil, Direito Judiciário Penal, Instituições de Direito Privado e Legislação Rural. ACEITO

DIASMAR FONSECA RIBEIRO CREPALDI

Direito Processual Civil

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Varginha (1985). Bacharel em Administração (1980). Curso de Especialização em Direito Processual Civil. Realizou cursos de extensão universitária ligados ao Direito. ACEITO

EDGAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Sociologia

Licenciado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira (1971). Mestrado em Sociologia do Desenvolvimento (1984). Curso de Especialização em Sociologia do Desenvolvimento (400ha). Realizou vários cursos de extensão universitária. Possui experiência docente no magistério do ensino superior lecionando na Universidade Federal do Mato Grosso desde 1974 as disciplinas Introdução à Filosofia, Iniciação à Metodologia Científica, Introdução a Sociologia, Sociologia Aplicada e Administração e Teoria Sociológica.

ACEITO

ELARMIN MIRANDA

Direito Penal
Direito Processual Penal

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Mato Grosso (1977). Realizou cursos de extensão universitária. Professor de Direito Penal e Direito Processual Penal na Universidade Federal do Mato Grosso desde 1978. Membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. ACEITO

IVAN SZELIGOWSKI RAMOS

Direito Comercial
Direito Administrativo

Aprovado pelo Parecer CFE 1168/88 para lecionar Direito Comercial. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1973). Pós-graduação em Direito Comercial e Direito Administrativo pelo PUC/SP (1974/1975). Publicou vários artigos em revistas jurídicas. Ex-assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Barra do Garças (1977). Foi Vice-presidente da Sub-Secção da OAB/MT em Barra do Garças desde 1981. Foi Secretário para Assuntos do Interior do Governo do Estado do Mato Grosso. Nomeado representante estadual no Conselho Deliberativo da SUDAM. Advogado militante com banca própria em Cuiabá/MT. ACEITO

JOARY LEITE DA CUNHA MATTOS

Direito Penal
Direito Processual Penal

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (1983). Licenciado em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso. Participou do Congresso Brasileiro sobre a Reforma Penal. Concluiu os créditos do Mestrado em Direito Penal (em fase de elaboração de tese). Possui experiência docente lecionando no Departamento de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso. ACEITO

JOSÉ CARLOS DE LARA PINTO

Educação Física

Licenciado em Educação Física pela Universidade Federal de Mato Grosso (1982). Curso de Especialização em Educação Física Infantil (390ha). Curso Internacional de Atualização para Técnicos de Atletismo (120ha). Curso Educação Física para Portadores de Deficiência Física (40ha). Curso de Iniciação em Natação (24ha). Possui experiência docente/lecionando Educação Física. ACEITO

JOSÉ STABILE FILHO

Direito Civil
Direito Processual Civil

Aprovado pelo Parecer CFE 1168/88 para lecionar Direito Civil e Direito Processual Civil. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru (1963). Curso de Especialização em Direito Tributário pela PUC/SP (1971). Curso de Aperfeiçoamento em Teoria Geral do Direito na PUC/SP (1973). Membro do Instituto dos Advogados Mato-Grossenses. Membro da Banca Examinadora dos candidatos ao concurso de ingresso na Magistratura do Estado do Mato Grosso, representando a OAB/MT. Ex-Conselheiro da OAB/MT nos biênios 1985/1986, 1987/1988 e 1988/1989. ACEITO

LENINE DE CAMPOS POVOAS

Direito Penal

Aprovado pelo Parecer CFE 561/85 para lecionar Direito Penal. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito (1946). Possui experiência docente no magistério do ensino superior, lecionando Direito Penal. ACEITO

LUIZ VIDAL DA FONSECA

Direito Processual Penal

Aprovado pelo Parecer CFE 561/85 para lecionar Direito Penal e Direito Processual Penal. Bacharel em Direito pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas (1962). Curso de Aperfeiçoamento em Direito Agrário. Curso de Especialização em Direito Civil. Aprovado em concurso público para o cargo de Promotor de Justiça (1964). Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Mato Grosso. ACEITO

MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE

Direito Agrário
Direito Civil
Prática Forense

Aprovado pelo Parecer CFE 561/85 para lecionar Direito Agrário, Organização Judiciária e Ética Profissional. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1979). Mestre em Ciências Jurídicas pela PUC/RJ (1984). Cursando Doutorado em Direito Civil na Universidade de São Paulo. Possui experiência docente ACEITO.

MARIA JOSÉ DO PRADO

Economia

Aprovada pelo Parecer CFE 561/85 para lecionar Economia. Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Mato Grosso (1975). Curso de Capacitação em Cadastro Imobiliário Fiscal (315ha). Curso de Elaboração de Orçamento e Plano de Aplicação dos Recursos Federais e Estaduais. Curso de Introdução á Elaboração de Planos Diretores (60ha). Curso de Técnicas de Administração Municipal (66ha). ACEITO

MARIA TEREZINHA FERREIRA

Direito Civil

Aprovada pelo Parecer CFE 1168/88 para lecionar Introdução ao Estudo do Direito e Direito Civil. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Presidente Prudente (1975). Aprovada em concurso público de títulos e provas para a Magistratura do Estado do Mato Grosso (1981). Diretora do Fórum da Comarca de Várzea Grande nos anos de 1985/1986. ACEITO

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER

Lingua Portuguesa

Aprovada pelo Parecer CFE 561/85 para lecionar Língua Portuguesa. Licenciada em Letras (Português/francês) (1973). Curso de Especialização em Política Educacional e Legislação do Ensino. Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior. Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior (UFMT-375ha). Possui experiência docente no magistério superior lecionando Língua Portuguesa. ACEITO

MAURO JOSÉ PEREIRA

Direito Civil
Direito Processual Civil

Aprovado pelo Parecer CFE 561/85 para lecionar Introdução ao Estudo do Direito e Direito Civil. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Brasil (1961). Curso de Direito Penal. Curso de Direito Romano. Curso de Direito Público. Curso de Direito Civil. Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, vitalício. Ex-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (1977/1978). Integrou inúmeras bancas examinadoras, constituídas para o concurso de Juiz de Direito. Professor Assistente de Direito Civil, do Departamento de Direito, da Universidade Federal de Mato Grosso, desde 1979.

ACEITO

ODILZON DAS NEVES CRAUZ

Direito Previdenciário
Direito do Trabalho

Aprovado pelo Parecer CFE 561/85 para lecionar Estágio e Processo Civil. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Mato Grosso. Curso de Especialização em Fundamentos Didático E Metodológica de Formação Docente a Nível Superior (410ha). Aprovado em concurso público para o cargo de Fiscal do Trabalho Junto ao Ministério do Trabalho (1984). Possui experiência docente lecionando Legislação Previdenciária, Direito do Trabalho e Prática Forense, ACEITO

ORLANDO DOS SANTOS

Introdução ao Estudo do Direito

Aprovado pelo Parecer CFE 1334/88 para lecionar Introdução ao Estudo do Direito. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (1982). Licenciado em Pedagogia. Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior (375ha). Advogado militante em Cuiabá. ACEITO.

PAULO DE OLIVEIRA FORTES

Ciências das Finanças e Direito Financeiro
Direito Administrativo

Aprovado pelo Parecer CFE 561/85 para lecionar Ciências das Finanças e Direito Financeiro e Direito Comercial. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pelas Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso (1973). Curso de Especialização em Direito Público (855ha). Curso de Especialização em Direito Social e de Empresa (900ha). Possui experiência docente lecionando no magistério do ensino superior. ACEITO

ROBERTO TAMBELINI

Direito Processual Penal

Aprovado pelo Parecer CFE 561/85 para lecionar Direito Processual Penal. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (1977). Aprovado em concurso público para o cargo de Promotor de Justiça. Advogado militante na Comarca de Cuiabá-MT. Curso de Aperfeiçoamento em Criminologia, desenvolvido pelo Instituto Metropolitano de Criminologia de São Paulo , ACEITO.



SALADINO ESGAIB

Direito Tributário

Aprovado pelo Parecer CFE 561/85 para lecionar Estágio/Processo Trabalhista. Aprovado pelo Parecer CFE 845/89 para lecionar Instituições de Direito Público e Privado, Legislação Social e Legislação Tributária. Aprovado pelo Parecer CFE 58/90 para lecionar Direito, Direito Tributário e Legislação Social. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (1982). Professor da Universidade Federal do Mato Grosso, lecionando atualmente no curso de Direito. Advogado militante no Estado do Mato Grosso, com escritório na Capital. ACEITO

SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

Teoria Geral do Estado
Direito Administrativo

Aprovado pelo Parecer CFE 1168/88 para lecionar Direito Civil. Bacharel em Direito pela Universidade do Distrito Federal (1953). Advogado militante desde 1954, tendo exercido o cargo de Promotor Público da Capital do Estado de Mato Grosso em 1953. Membro do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil, a partir de 1957. No período de 1979 a 1982 exerceu as funções de Procurador do Estado junto ao Supremo Tribunal Federal. Proferiu inúmeras palestras. Publicou vários artigos em revistas especializadas. ACEITO

SHELMA LOMBARDI DE KATO

Direito Civil
Prática Forense

Aprovada pelo Parecer CFE 561/85 para lecionar Direito Civil. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de São Paulo. Curso de Especialização em Fundamentação Didático Metodológica de Formação Docente a Nivel Superior (UFMT). Professora da Universidade Federal de Mato Grosso desde 1976, onde leciona Direito Civil. Aprovada em concurso de títulos e provas para a magistratura do Estado do Mato Grosso (1969). Eleita Corregedora Geral da Justiça para o biênio

1981/1982. Membro da câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Publicou vários artigos em revistas especializadas.

MEC/CFE

PARCER Nº

764/90

PROC. Nº

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 10 de 10 de 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)